

# **Soluções em Recebimentos**

**Layout de Arquivo Remessa**

**CNAB400**

***Manual Técnico***



Orientações Técnicas

## 1. Apresentação

**CONCEITO:** O Arquivo-Remessa é o conjunto de informações que define e orienta o intercâmbio de informações por meio eletrônico entre o Banco do Brasil e as Empresas.

### CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO-REMESSA:

- a) Formato dos Registros: Fixos blocados;
- b) Organização: Seqüencial;
- c) Tamanho dos Registros: 400 bytes;
- d) Tipos de registros:
  - 0 - Header de arquivo;**
  - 1 - Registro Detalhe**
  - 5 - Registro Detalhe Opcional para multa e para envio de bloqueto por e-mail**
  - 9 - Registro Trailler**
- e) Alinhamento de campos numéricos: Sempre à direita e preenchidos com zeros à esquerda;
- f) Alinhamento de campos alfanuméricos: Sempre à esquerda e preenchidos com brancos à direita.
- g) Nos campos do arquivo-remessa que possuírem DATA no formato “DDMMMAA”, onde:  
**DD** = Dia do mês;  
**MM** = Mês do ano;  
**AA** = Ano, observado que :
  - para ano igual a 2003 = “AA” igual a 03;
  - para ano igual a 2004 = “AA” igual a 04, e assim sucessivamente até o ano 2069.
- h) Nas instruções e mensagens, utilizar somente letras maiúsculas, sem acentuação e sem “ce cedilha”;

### COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO:

- a) **Registro Header:** Registro obrigatório de abertura do arquivo. Contém as informações da empresa, agência de relacionamento e código de identificação da empresa junto ao Banco do Brasil (conta corrente e convênio).
- b) **Registro Detalhe:** Registro obrigatório. Contém informações detalhadas do título (Dados de Identificação da Empresa, Dados de Identificação do Título, Dados de Identificação do Sacado, Comandos e Códigos de Instruções) para o processamento. No Arquivo-Remessa pode conter mais de um Registro Detalhe por arquivo.
- c) **Registro Detalhe Opcional:** Contém as informações que permitem o envio de bloqueto por e-mail e cobrança de multa.
- d) **Registro Trailler:** Registro obrigatório de fechamento do arquivo.

## 2. Eventos

### COBRANÇA DE TÍTULOS: ARQUIVO-REMESSA

Evento
<p><i>Entrada de Títulos</i> Registro de títulos para a Cobrança no Banco do Brasil.</p>
<p><i>Instruções</i> Comandos que a empresa envia ao Banco do Brasil para que o mesmo tome alguma ação relativa a um título</p>

### 3. Títulos em Cobrança – Arquivo-Remessa

#### Registro Header de Arquivo-Remessa

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO HEADER	TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes
-----------------	-----------------	---------------------------------

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Header: “0” (zero)	
02	002 a 002	9(001)	Tipo de Operação: “1” (um)	
03	003 a 009	X(007)	Identificação por Extenso do Tipo de Operação	<b>01</b>
04	010 a 011	9(002)	Identificação do Tipo de Serviço: “01” (um)	
05	012 a 019	X(008)	Identificação por Extenso do Tipo de Serviço: “COBRANCA”	
06	020 a 026	X(007)	Complemento do Registro: “Branco”	
07	027 a 030	9(004)	Prefixo da Agência: Número da Agência onde está cadastrado o convênio líder do cedente	<b>02</b>
08	031 a 031	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - do Prefixo da Agência.	<b>02</b>
09	032 a 039	9(008)	Número da Conta Corrente: Número da conta onde está cadastrado o Convênio Líder do Cedente	<b>02</b>
10	040 a 040	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - da Conta Corrente do Cedente	<b>02</b>
11	041 a 046	9(006)	Número do convênio líder	<b>03</b>
12	047 a 076	X(030)	Nome do Cedente	
13	077 a 094	X(018)	001BANCODOBRASIL	
14	095 a 100	9(006)	Data da Gravação: Informe no formato “DDMMMAA” <b>Observação:</b> Arquivos contendo datas de gravação futuras serão rejeitados	
15	101 a 107	9(007)	Seqüencial da Remessa	<b>04</b>
16	108 a 394	X(287)	Complemento do Registro: “Branco”	
17	395 a 400	9(006)	Seqüencial do Registro: “000001”	

---

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## Registro Detalhe de Arquivo-Remessa

ARQUIVO REMESSA		REGISTRO DETALHE		TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes
NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Detalhe: <b>1</b> (um)	
02	002 a 003	9(002)	Tipo de Inscrição do Cedente: <b>01</b> - CPF <b>02</b> - CNPJ	
03	004 a 017	9(014)	Número do CPF/CNPJ do Cedente	
04	018 a 021	9(004)	Prefixo da Agência	<b>02</b>
05	022 a 022	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - do Prefixo da Agência	<b>02</b>
06	023 a 030	9(008)	Número da Conta Corrente do Cedente	<b>02</b>
07	031 a 031	X(001)	Dígito Verificador - D.V. - do Número da Conta Corrente do Cedente	<b>02</b>
08	032 a 037	9(006)	Número do Convênio de Cobrança do Cedente	<b>03</b>
09	038 a 062	X(025)	Número de Controle do Participante: <b>Observação:</b> <i>Pode conter qualquer dado de interesse do cliente. Será mantido no Sistema do Banco sem qualquer tratamento. Toda vez que o título for incluído no arquivo-retorno, este número também será.</i>	
10	063 a 073	9(011)	Nosso-Número	<b>06</b>
11	074 a 074	X(001)	DV do Nosso-Número (módulo 11)	<b>06</b>
12	075 a 076	9(002)	Número da Prestação: informar <b>zeros</b>	
13	077 a 078	9(002)	Grupo de Valor: informar <b>zeros</b>	
14	079 a 081	X(003)	<b>Branco</b> s	
15	082 a 082	X(001)	Indicativo de Mensagem ou Sacador/Avalista: <b>a) "Branco"</b> : Pode ser informada nas posições 352 a 391 qualquer mensagem para ser impressa no bloqueto <b>b) "A"</b> : Informar o nome e CPF/CNPJ do sacador nas posições 352 a 391.	<b>13</b>
16	083 a 085	X(003)	Prefixo do Título: a) carteiras 31 e 51: informar SD b) carteira 12: informar AIU c) demais carteiras: informar AI	
17	086 a 088	9(003)	Variação da Carteira	<b>02</b>
18	089 a 089	9(001)	Conta Caução: informar <b>zero</b>	
19	090 a 094	9(005)	Código de responsabilidade: informar <b>zeros</b>	
20	095 a 095	X(001)	DV do código de responsabilidade: informar <b>zero</b>	

## Registro Detalhe de Arquivo-Remessa (Continuação)

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
21	096 a 101	9(006)	Numero do borderô: a) carteira 51, com cedente enviando mais de uma remessa para o sistema na mesma prévia e tratamento como remessa única: informar <b>zeros</b> ; b) carteira 51 e remessas divididas no CIOPE por borderô: informar <b>900000 a 999000</b> ; c) carteiras 31 e 51 de títulos emitidos contra empresas coligadas: informar <b>999001 a 999999</b> ; d) demais carteiras: informar <b>zeros</b>	
22	102 a 106	9(005)	Tipo de Cobrança <b>a) Carteiras 11 ou 17:</b> - <b>04DSC</b> : Solicitação de registro na Modalidade Descontada - <b>08VDR</b> : Solicitação de registro na Modalidade BBVendor - <b>02VIN</b> : solicitação de registro na Modalidade Vinculada - <b>BRANCOS</b> : Registro na Modalidade Simples <b>b) Carteiras 12, 31, 51:</b> - <b>BRANCOS</b>	
23	107 a 108	9(002)	Carteira de Cobrança <b>11</b> - Cobrança Simples/Descontada/BBVendor <b>12</b> - Cobrança em Unidade Variável <b>17</b> - Cobrança Simples/Descontada <b>31</b> - Cobrança Caucionada/Vinculada <b>51</b> - Cobrança Descontada	<b>02</b>
24	109 a 110	9(002)	Comando <b>01</b> - Registro de títulos <b>02</b> - Solicitação de baixa <b>03</b> - Pedido de débito em conta <b>04</b> - Concessão de abatimento <b>05</b> - Cancelamento de abatimento <b>06</b> - Alteração de vencimento de título <b>07</b> - Alteração do número de controle do participante <b>08</b> - Alteração do número do título dado pelo cedente <b>09</b> - Instrução para protestar (Nota 08) <b>10</b> - Instrução para sustar protesto <b>11</b> - Instrução para dispensar juros <b>12</b> - Alteração de nome e endereço do Sacado <b>16</b> - Alteração de juros de mora <b>31</b> - Conceder desconto <b>32</b> - Não conceder desconto <b>33</b> - Retificar dados da concessão de desconto <b>34</b> - Alterar data para concessão de desconto <b>35</b> - Cobrar multa <b>36</b> - Dispensar multa <b>37</b> - Dispensar indexador <b>38</b> - Dispensar prazo limite de recebimento <b>39</b> - Alterar prazo limite de recebimento <b>40</b> - Alterar modalidade	<b>07</b>
25	111 a 120	X(010)	Seu Número/Número atribuído pelo Cedente	<b>05</b>

## **Registro Detalhe de Arquivo-Remessa (Continuação)**

<b>NR</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>PICTURE</b>	<b>CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO</b>	<b>NOTA</b>
26	121 a 126	9(006)	Data de Vencimento - Informe da data de vencimento do título no formando “DDMMAA”, ou; - <b>888888</b> : Para vencimento “À Vista” - <b>999999</b> : Para vencimento “Na Apresentação” <i>Obs: Em ambos os casos, o vencimento ocorrerá 15 dias após a data do registro no Banco.</i>	<b>08</b>
27	127 a 139	9(011)v99	Valor do Título	<b>20</b>
28	140 a 142	9(003)	Número do Banco: “ <b>001</b> ”	
29	143 a 146	9(004)	Prefixo da Agência Cobradora: “ <b>0000</b> ” <i>Obs: O Sistema indicará a Agência Cobradora de acordo com o CEP do Endereço do Sacado.</i>	
30	147 a 147	X(001)	Dígito Verificador do Prefixo da Agência Cobradora: “ <b>Brancos</b> ”	
31	148 a 149	9(002)	Espécie de Titulo <b>01</b> - Duplicata Mercantil <b>02</b> - Nota Promissória <b>03</b> - Nota de Seguro <b>05</b> – Recibo <b>08</b> - Letra de Câmbio <b>09</b> – Warrant <b>10</b> – Cheque <b>12</b> - Duplicata de Serviço <b>13</b> - Nota de Débito <b>15</b> - Apólice de Seguro <b>25</b> - Dívida Ativa da União <b>26</b> - Dívida Ativa de Estado <b>27</b> - Dívida Ativa de Município	<b>09</b>
32	150 a 150	X(001)	Aceite do Título: <b>N</b> - Sem aceite <b>A</b> - Com aceite	
33	151 a 156	9(006)	Data de Emissão: Informe no formato “DDMMAA” <i>Obs: A data não pode ser superiora a data de vencimento do título</i>	
34	157 a 158	9(002)	Primeira Instrução Codificada	<b>10</b>
35	159 a 160	9(002)	Segunda Instrução Codificada	<b>10</b>
36	161 a 173	9(011)v99	Juros de Mora por Dia de Atraso	<b>11</b>
37	174 a 179	9(006)	Data Limite para Concessão de Desconto/Data de Operação do BBVendor	<b>12</b>
38	180 a 192	9(011)v99	Valor do Desconto	<b>12</b>
39	193 a 205	9(011)v99	Cart. 15: Valor do IOF Cart. 12: 1) pos. 193 a 204.. quantidade de unidades variáveis na data de emissão do titulo. Ate sete inteiros e, obrigatoriamente,cinco decimais., 2) pos. 205.espécie de unidade variável. 1-FAJTR 5-MARCO ALEMAO 2-DOLAR 6-FTR 3-EURO 7-IDTR 4-IENE 3) Demais carteiras-preencher com Zeros	

## Registro Detalhe de Arquivo-Remessa (Continuação)

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
40	206 a 218	9(011)v99	<p>Valor do Abatimento:  <b>Observação:</b></p> <p>a) Pode ser informado o valor do abatimento quando do registro de títulos nas carteiras 11, 17 e 31</p> <p>b) A Concessão de abatimento altera o valor nominal do título no Sistema do Banco:</p> <p><b>Exemplo:</b>  <i>Valor do Título: R\$ 100,00            Valor do Abatimento: R\$ 35,00            O valor do título no Sistema do Banco será registrado como R\$ 75.</i></p>	
41	219 a 220	9(002)	<p>Tipo de Inscrição do Sacado:</p> <p><b>00</b> - ISENTO  <b>01</b> - CPF  <b>02</b> - CNPJ</p>	
42	221 a 234	9(014)	Número do CNPJ ou CPF do Sacado (preencher com zeros quando for isento)	
43	235 a 271	X(037)	Nome do Sacado	
44	272 a 274	X(003)	Complemento do Registro: “Branco”	
45	275 a 326	X(052)	Endereço do Sacado	
46	327 a 334	9(008)	CEP do Endereço do Sacado	
47	335 a 349	X(015)	Cidade do Sacado	
48	350 a 351	X(002)	UF da Cidade do Sacado	
49	352 a 391	X(040)	Observações/Mensagem ou Sacador/Avalista	<b>13</b>
50	392 a 393	X(002)	<p>Número de Dias Para Protesto:            Caso o campo “Comando” tenha sido preenchido com “01-Registro de títulos” e o campo “instrução codificada” tenha sido preenchido com “06”, informar o número de dias corridos para protesto: de 06 a 29, 35 ou 40 dias.</p>	<b>14</b>
51	394 a 394	X(001)	Complemento do Registro: “Branco”	
52	395 a 400	9(006)	<p>Seqüencial de Registro:            Incrementar em “1” (um) a cada novo registro detalhe.</p>	

---

 X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## Registro Trailler de Final de Arquivo

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO TRAILLERR	TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes
-----------------	--------------------	---------------------------------

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Trailer: “9”	
02	002 a 394	X(393)	Complemento do Registro: “Branco”	
03	395 a 400	9(006)	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## Registro Detalhe Opcional - Tipo 5 – Multa

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.5	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Transação: “5”	<b>15</b>
02.5	002 a 003	X(002)	Tipo de Serviço: “99” ( <b>Cobrança de Multa</b> )	
03.5	004 a 004	9(001)	Código de Multa	<b>16</b>
04.5	005 a 010	9(006)	Data de Inicio da Cobrança da Multa	<b>17</b>
05.5	011 a 022	9(012)	Valor/Percentual da Multa	<b>18</b>
06.5	023 a 393	9(372)	Complemento do Registro: “ <b>Brancos</b> ”	
07.5	394 a 400	9(006)	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	

## Registro Detalhe Opcional - Tipo 5 - Bloqueto por e-mail

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.5	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Transação: “5”	
02.5	002 a 003	X(002)	Tipo de Serviço: “01” ( <b>Envio de Bloqueto por e-mail</b> )	
03.5	004 a 139	9(136)	Endereço de e-mail do Sacado	<b>19</b>
04.5	140 a 394	X(014)	Complemento do Registro: “ <b>Brancos</b> ”	
05.5	395 a 400	9(006)	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	

### OBSERVAÇÕES:

- Este registro somente é validado se o cliente estiver previamente autorizado no sistema de cobrança do BB;
- Os e-mails devem conter obrigatoriamente o caractere "@" (arroba);
- O envio de bloqueto por e-mail é válido somente nas modalidades de Cobrança onde o próprio Banco do Brasil é o responsável pela impressão e expedição do bloqueto de cobrança, exceto nas modalidades Desconto ou Vendor;
- O e-mail não é enviado quando o sacado for cliente do Banco do Brasil e tiver optado pelo "Bloqueto Eletrônico";
- Pode ser informado mais de um endereço de e-mail para o mesmo título, dentro dos limites do campo do arquivo remessa destinado a esta finalidade. (campo 03.5);
- Após a liquidação ou baixa do título, o bloqueto não ficará mais disponível para acesso pelo Sacado.

## **Registro Detalhe Opcional - Tipo 5 – Número do título do cedente com 15 posições**

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01.5	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Transação: “5”	
02.5	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: “03” (Número do título do cedente com 15 posições)	
03.5	004 a 018	X(015)	Número do título do cedente	
04.5	019 a 394	X(376)	Complemento do Registro: “Branco”	
05.5	395 a 400	9(006)	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	

## NOTAS

NOTAS	CAMPOS/CONTEÚDOS
<b>01</b>	<p><b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b></p> <p>a) Informe <b>REMESSA</b>: para enviar arquivo para processamento;</p> <p>b) Informe <b>TESTE</b>: para enviar arquivo para teste. O arquivo somente pode conter o comando "01- Registro de Título". As ocorrências de processamento verificadas no arquivo-remessa teste são geradas no arquivo-retorno.</p>
<b>02</b>	<p><b>PREFIXO DA AGÊNCIA, DÍGITO VERIFICADOR – D.V. - DO PREFIXO DA AGÊNCIA, NÚMERO DA CONTA CORRENTE, DÍGITO VERIFICADOR – DV – DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO CEDENTE, CARTEIRA, VARIAÇÃO:</b> Os dados necessários para preenchimento desses campos são fornecidos pelo Banco do Brasil.</p>
<b>03</b>	<p><b>NÚMERO DO CONVENENTE LÍDER:</b> Para número de convênio com 4 posições preencher com zeros à esquerda.</p>
<b>04</b>	<p><b>SEQÜENCIAL DE REMESSA:</b> Número da remessa efetuada pelo cliente. O Sistema não controla tal numeração, admitindo quebra na seqüência e repetição de número já processado. Pode ser utilizado pelo cliente para seu próprio controle.</p>
<b>05</b>	<p><b>SEU NÚMERO/NÚMERO DO TÍTULO DADO PELO CEDENTE:</b></p> <p>a) Pode conter qualquer dado de interesse do cliente;</p> <p>b) Não há qualquer tratamento desse dado pelo BB.</p>
<b>06</b>	<p><b>NOSSO-NÚMERO/DV:</b></p> <p>a) <b>CARTEIRAS 11, 31 e 51:</b> Preencher com zeros</p> <p>b) <b>CARTEIRAS 12, 15 e 17:</b></p> <p>I - Se numeração a cargo do Banco: Preencher com zeros  II - Se numeração a cargo da empresa: Preencher da seguinte forma:  - Posição 063 a 068 – Número do Convênio  - Posição 069 a 073 – Número seqüencial a partir de 0000000001, não sendo admitida reutilização ou duplicidade.</p>
<b>07</b>	<p>Instrução 40-Alterar Modalidade de Cobrança:</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>a) válida para as Carteiras 11 e 17, para alterar o título da Cobrança Simples para Cobrança Descontada ou Vinculada ou da Cobrança Descontada ou Vinculada para Cobrança Simples;</p> <p>b) a modalidade de Cobrança para a qual se destina a alteração deve ser informada no campo "Tipo de Cobrança" - posição 102 a 106;</p> <p>c) a efetivação dessa instrução depende de liberação pela agência de relacionamento com a empresa cedente.</p>



## NOTAS (Continuação)

<b>08</b>	<p><b>VENCIMENTO DO TÍTULO:</b></p> <p>a) Carteiras 11, 12, 15, 17 e 31: Admite o registro de títulos com prazo de vencimento até 2.500 dias b) Carteira 51: Admite o registro de títulos com prazo de vencimento de até 180 dias</p> <p><b>Observações:</b> <i>O Sistema aceita o registro de títulos vencidos desde que não ultrapasse o prazo de Baixa Automática cadastrado no Sistema de Cobrança do BB.</i></p>
<b>09</b>	<p><b>ESPÉCIE DE TÍTULO:</b> As espécies 25-Dívida Ativa da União, 26-Dívida Ativa de Estado, 27-Dívida Ativa de Município somente são admissíveis nas Carteiras 11 e 17, na modalidade Simples.</p>
<b>10</b>	<p><b>INSTRUÇÃO CODIFICADA</b></p> <p>a) <b>Para Comando 01 - Registro de Título (posição 109-110)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 00 - Sem de instruções</li><li>- 01 - Cobrar juros (Dispensável se informado o valor a ser cobrado por dia de atraso).</li><li>- 03 - Protestar no 3º dia útil após vencido</li><li>- 04 - Protestar no 4º dia útil após vencido</li><li>- 05 - Protestar no 5º dia útil após vencido</li><li>- 10 - Protestar no 10º dia corrido após vencido</li><li>- 15 - Protestar no 15º dia corrido após vencido</li><li>- 20 - Protestar no 20º dia corrido após vencido</li><li>- 25 - Protestar no 25º dia corrido após vencido</li><li>- 30 - Protestar no 30º dia corrido após vencido</li><li>- 45 - Protestar no 45º dia corrido após vencido</li><li>- 06 - Indica Protesto em dias corridos, com prazo de 6 a 29, 35 ou 40 dias Corridos.<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Obrigatório impostar, nas posições 392 a 393 o prazo de protesto desejado: 6 a 29, 35 ou 40 dias.</i></li></ul></li><li>- 07 - Não protestar</li><li>- 22 - Conceder desconto só até a data estipulada</li></ul> <p>b) <b>Para Comando “02” - Solicitação de Baixa (posição 109-110)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 42 - Devolver</li><li>- 44 - Baixar</li><li>- 46 - Entregar ao sacado franco de pagamento.</li></ul>

<b>10</b>	<p><b>INSTRUÇÃO CODIFICADA (continuação)</b></p> <p>c) <b>Para Comando “09” – Instrução para Protestar (posição 109-110)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 00 - O Sistema de Cobrança do Banco assumir o prazo de protesto de 5 dias úteis</li> <li>- 03 - Protestar no 3º dia útil após vencido</li> <li>- 04 - Protestar no 4º dia útil após vencido</li> <li>- 05 - Protestar no 5º dia útil após vencido</li> <li>- 06 a 30 - Protestar no XX dia corridos após vencido</li> <li>- 10 - Protestar no 10º dia corrido após vencido</li> <li>- 15 - Protestar no 15º dia corrido após vencido</li> <li>- 20 - Protestar no 20º dia corrido após vencido</li> <li>- 25 - Protestar no 25º dia corrido após vencido</li> <li>- 30 - Protestar no 30º dia corrido após vencido</li> <li>- 35 - Protestar no 35º dia corrido após vencido</li> <li>- 40 - Protestar no 40º dia corrido após vencido</li> <li>- 45 - Protestar no 45º dia corrido após vencido</li> </ul> <p><i>Observações:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Os títulos com vencimento “à vista” ou “na apresentação” e com instrução para protesto 03, 04, 05, 10, 15, 20, 25 e 30 dias após o vencimento terão a data de protesto com 18, 19, 20, 25, 30, 35, 40, 45 dias respectivamente após a data do seu registro</li> <li>b) Não são passíveis de Instrução de Protesto: Notas de Débito, Recibos, Notas Promissórias, prêmios e notas de seguro.</li> <li>c) Os campo 34 ou 35 (Primeira Instrução Codificadas e Segunda Instrução Codificada) - Não podem conter “Códigos” conflitantes. Exemplo: 05 – Protestar após 05 dias e 07 – Não Protestar. Neste caso, será válida apenas a primeira instrução informada, ou seja, Protestar após 5 dias.</li> <li>d) As instruções codificadas 1 e 2 remetidas com o mesmo código serão canceladas no processamento.</li> </ul>
<b>11</b>	<p><b>JUROS DE MORA POR DIA/COMISSÃO DE PERMANÊNCIA</b></p> <p>a) O Valor informado neste campo prevalece sobre eventual “taxa de juros” cadastrada como “default” para o cedente no Sistema de Cobrança do Banco.</p> <p>b) Se não informado nenhum valor, os juros são atribuídos de acordo com a “taxa de juros” cadastrada no Sistema do Banco. Se a “taxa de juros” no cadastro do cliente for igual a “000,00”, os juros são cobrados com base na Comissão de Permanência Diária praticada pelo Banco na data da liquidação.</p>



## NOTAS (Continuação)

12	<p><b>INFORMAÇÕES PARA COBRANÇA DE MULTA, CONCESSÃO DE DESCONTO E OPERAÇÕES DE VENDOR.</b></p> <p>a) Quando o campo "Comando" (24) for igual "01", "31", "32", "33" e "34":</p> <table border="0"><tr><td style="vertical-align: top; width: 150px;"><b>Posição</b></td><td style="vertical-align: top;"><b>Conteúdo</b></td></tr><tr><td style="vertical-align: top;"><b>174 a 179</b></td><td><b>Data Limite para Concessão de Desconto</b> Informar a data limite a ser observada pelo cliente para o pagamento do título com Desconto no formato “DDMMMAA”. Informar “777777”, quando o valor do desconto for concedido por dia de antecipação. Preencher com zeros quando o Código/Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. <i>Obs: A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título.</i></td></tr><tr><td style="vertical-align: top;"><b>180 a 192</b></td><td><b>Valor do Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casa decimais. Se o desconto for concedido por dia de antecipação, deve ser informado o valor diário de desconto. Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.</td></tr></table> <p>b) Quando o campo “Comando” (24) for igual “01” e a “Modalidade de Cobrança” for igual ‘08VDR’ (Cobrança Financiada Vendor):</p> <table border="0"><tr><td style="vertical-align: top; width: 150px;"><b>Posição</b></td><td style="vertical-align: top;"><b>Conteúdo</b></td></tr><tr><td style="vertical-align: top;"><b>174 a 179</b></td><td><b>Data da Operação de Vendor</b> Informar a data da operação de Vendor com o Banco, no formato “DDMMMAA”</td></tr><tr><td style="vertical-align: top;"><b>180 a 184</b></td><td><b>Taxa de Juros do Vendedor</b> Informar a taxa de juros do vendedor com dois inteiros e três decimais</td></tr><tr><td style="vertical-align: top;"><b>185 a 189</b></td><td><b>Taxa de Juros do Comprador</b> Informar a taxa de juros do comprador com dois inteiros e três decimais</td></tr><tr><td style="vertical-align: top;"><b>190 a 190</b></td><td><b>Indicativo de IOF Financiado</b> “1” = IOF Financiado “0” = IOF Não Financiado</td></tr><tr><td style="vertical-align: top;"><b>191 a 192</b></td><td><b>Informar zeros</b></td></tr></table>	<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>174 a 179</b>	<b>Data Limite para Concessão de Desconto</b> Informar a data limite a ser observada pelo cliente para o pagamento do título com Desconto no formato “DDMMMAA”. Informar “777777”, quando o valor do desconto for concedido por dia de antecipação. Preencher com zeros quando o Código/Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. <i>Obs: A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título.</i>	<b>180 a 192</b>	<b>Valor do Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casa decimais. Se o desconto for concedido por dia de antecipação, deve ser informado o valor diário de desconto. Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.	<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>174 a 179</b>	<b>Data da Operação de Vendor</b> Informar a data da operação de Vendor com o Banco, no formato “DDMMMAA”	<b>180 a 184</b>	<b>Taxa de Juros do Vendedor</b> Informar a taxa de juros do vendedor com dois inteiros e três decimais	<b>185 a 189</b>	<b>Taxa de Juros do Comprador</b> Informar a taxa de juros do comprador com dois inteiros e três decimais	<b>190 a 190</b>	<b>Indicativo de IOF Financiado</b> “1” = IOF Financiado “0” = IOF Não Financiado	<b>191 a 192</b>	<b>Informar zeros</b>
<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>																		
<b>174 a 179</b>	<b>Data Limite para Concessão de Desconto</b> Informar a data limite a ser observada pelo cliente para o pagamento do título com Desconto no formato “DDMMMAA”. Informar “777777”, quando o valor do desconto for concedido por dia de antecipação. Preencher com zeros quando o Código/Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. <i>Obs: A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título.</i>																		
<b>180 a 192</b>	<b>Valor do Desconto</b> Informar o valor do desconto, com duas casa decimais. Se o desconto for concedido por dia de antecipação, deve ser informado o valor diário de desconto. Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.																		
<b>Posição</b>	<b>Conteúdo</b>																		
<b>174 a 179</b>	<b>Data da Operação de Vendor</b> Informar a data da operação de Vendor com o Banco, no formato “DDMMMAA”																		
<b>180 a 184</b>	<b>Taxa de Juros do Vendedor</b> Informar a taxa de juros do vendedor com dois inteiros e três decimais																		
<b>185 a 189</b>	<b>Taxa de Juros do Comprador</b> Informar a taxa de juros do comprador com dois inteiros e três decimais																		
<b>190 a 190</b>	<b>Indicativo de IOF Financiado</b> “1” = IOF Financiado “0” = IOF Não Financiado																		
<b>191 a 192</b>	<b>Informar zeros</b>																		



## NOTAS (Continuação)

	<b>INFORMAÇÕES PARA COBRANÇA DE MULTA, CONCESSÃO DE DESCONTO E OPERAÇÕES DE VENDOR</b> <small>(Continuação)</small>
12	<p>c) Quando o campo “Comando” (24) for igual “35” – Cobrar Multa – ou “36” - Dispensar Multa:</p> <p><b>Posição Conteúdo</b></p> <p><b>174 a 174 Código da Multa</b> “1” = Valor “2” = Percentual “9” = Dispensar Multa</p> <p><b>175 a 180 Data de inicio para Cobrança da Multa</b> Informar a data a ser observada pelo Banco para início da cobrança do valor/percentual de multa, no formato “DDMMMAA”, quando o campo “Código da Multa” for igual a “1” ou “2” Preencher com zeros quando o campo “Código Multa” for igual a “9”.</p> <p><b>181 a 192 Valor/Percentual de Multa</b> Informar o valor da multa, com duas casas decimais, quando o campo Código da Multa for igual “1”; Informar percentual, com duas casas decimais, quando o campo “Código da Multa” for igual a “2”; Preencher com zeros quando o campo “Código da Multa” for igual a “9”.</p> <p>d) Quando o campo “Comando” (21.7) for igual “38” ou “39”:</p> <p><b>Posição Conteúdo</b></p> <p><b>174 a 176 Prazo Limite para Recebimento de Título Vencido</b> Informar zeros quando Código/Comando de Remessa for igual “38”; Informar a quantidade de dias após o vencimento do título a ser observado pelo Banco para recebimento dos bloquetos de cobrança vencidos. Após o período determinado, o bloqueto somente poderá ser liquidado junto a própria empresa.</p> <p><b>177 a 192 Preencher com Zeros</b></p>
13	<b>OBSERVAÇÕES/MENSAGEM A SER IMPRESSA NO BLOQUETO</b> <p>a) Quando o campo 15 – Indicativo de Mensagem ou Sacador/Avalista - for preenchido com “<b>Brancos</b>”, as informações constantes desse campo serão impressas no campo “texto de responsabilidade do Cedente”, no Recibo do Sacado e na Ficha de Compensação do bloqueto de cobrança.</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>a) <i>Não informar dados conflitantes com as informações dos demais campos, como juros, IOF, desconto, protesto, etc.</i></p> <p>b) <i>Os dados informados neste campo como “mensagens” não são impressos na segunda via do bloqueto de cobrança emitida por meio da Internet, Gerenciador Financeiro ou Agência do Banco.</i></p>



	<b>OBSERVAÇÕES/MENSAGEM A SER IMPRESSA NO BLOQUETO (Continuação)</b>										
13	<p><b>b)</b> Quando o campo 15 – Indicativo de Mensagem ou Sacador/Avalista - for preenchido “A” , este campo deverá ser preenchido da seguinte maneira:</p> <table><thead><tr><th>Posição</th><th>Conteúdo</th></tr></thead><tbody><tr><td>352 a 391</td><td>Nome Do Sacador/Avalista <i>Preencher com o nome do Sacador/Avalista.</i></td></tr><tr><td>360 a 360</td><td>Espaço em branco</td></tr><tr><td>361 a 366</td><td>Tipo De Inscrição Do Sacador/Avalista <i>Preencher o literal CNPJ.</i></td></tr><tr><td>366 a 391</td><td>Número Da Inscrição Do Sacador/Avalista <i>Preencher com o número da inscrição do Sacador/Avalista, sem separação por ponto ou traço.</i></td></tr></tbody></table> <p><b>Observações:</b></p> <p><i>O dados do sacador/avalista serão impressos no campo “SACADOR/AVALISTA” do bloqueto de cobrança – Recebido do Sacado e Ficha de Compensação. Este dado é impresso quando da emissão de segunda via do bloqueto na agência, Internet ou Gerenciador Financeiro .</i></p>	Posição	Conteúdo	352 a 391	Nome Do Sacador/Avalista <i>Preencher com o nome do Sacador/Avalista.</i>	360 a 360	Espaço em branco	361 a 366	Tipo De Inscrição Do Sacador/Avalista <i>Preencher o literal CNPJ.</i>	366 a 391	Número Da Inscrição Do Sacador/Avalista <i>Preencher com o número da inscrição do Sacador/Avalista, sem separação por ponto ou traço.</i>
Posição	Conteúdo										
352 a 391	Nome Do Sacador/Avalista <i>Preencher com o nome do Sacador/Avalista.</i>										
360 a 360	Espaço em branco										
361 a 366	Tipo De Inscrição Do Sacador/Avalista <i>Preencher o literal CNPJ.</i>										
366 a 391	Número Da Inscrição Do Sacador/Avalista <i>Preencher com o número da inscrição do Sacador/Avalista, sem separação por ponto ou traço.</i>										
14	<b>PRAZO DE PROTESTO</b> Se o campo “Comando” (24) for preenchido com “01”- Registro de títulos – e o campo “Instrução Codificada” (34 e 35) for preenchidos com “06” – Protestar após XX dias corridos de vencido - , é obrigatório impostar o prazo em dias corridos para protesto de 06 a 29, 35 ou 40 dias.										
15	<b>REGISTRO TIPO 5 – MULTA OPCIONAL NA REMESSA</b> Este registro deve ser utilizado somente quando o campo 24 for igual a “01” - Registro de Título Este Registro deve ser inserido após o Registro Detalhe Obrigatório correspondente ao título										
16	<b>CÓDIGO DA MULTA</b> Código adotado para identificar o critério de pagamento de multa, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título Domínio: ‘1’ = Valor ‘2’ = Percentual ‘9’ = Dispensar Cobrança de Multa.										
17	<b>DATA DE INICIO DA COBRANÇA DA MULTA</b> Data em que a multa deve ser cobrada. a) Informar data de inicio da cobrança da multa, no formato “DDMMMAA”, quando o campo 03.5 - Código da Multa - for igual a “1” - Percentual ou “2” - Valor. b) Informar “zeros” quando o campo 03.5 - Código da Multa - for igual a “9” – Dispensar Cobrança de Multa.										



## NOTAS *(Continuação)*

18	<p><b>VALOR / PERCENTUAL A SER APLICADO DE MULTA</b></p> <p>Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do Título, por atraso no pagamento.</p> <p>a) Informar <b>percentual da multa</b>, com cinco inteiros e dois decimais, quando o Código da Multa, for igual a 1-Valor ou 2-Percentual</p> <p>b) Informar <b>o valor da multa</b> quando o Código da Multa, for igual a 1-Valor ou 2-Percentual</p> <p>c) Informar “<b>zeros</b>” quando o campo 03.5 - Código da Multa - for igual a “9” – Dispensar Cobrança de Multa.</p>
19	<p><b>ENDEREÇO PARA ENVIO DE BLOQUETO POR E-MAIL</b></p> <p>Dados necessários para o envio de bloqueto por e-mail.</p> <p>a) Informe o endereço por e-mail, obrigatoriamente com o caracter "@" (arroba);</p> <p>b) Poderá ser informado mais de um endereço de e-mail para o mesmo bloqueto, dentro dos limites do campo do arquivo remessa destinado a essa finalidade. (campo 3.5).</p> <p>c) O envio de bloqueto por e-mail é valido somente para cobrança com registro, de convênios em que o Banco imprime e expede o bloqueto.</p> <p>d) Não é permitido o envio de bloqueto por e-mail nas modalidades descontadas ou Vendor;</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>a) <i>O bloqueto será impresso e postado caso o número CPF ou CNPJ esteja inválido e/ou o/ou endereço de e-mail não sejam válidos (não contém o caractere @).</i></p> <p>b) <i>O bloqueto será impresso e postado, caso o e-mail não seja acessado no prazo de três dias a partir do registro do título. No bloqueto de cobrança impresso e postado constará informação de que o título foi disponibilizado por e-mail. Após este prazo, caso o bloqueto seja acessado, será informado que já foi impresso e postado. A opção de impressão continuará disponível. Se for impresso, será incluída a mensagem de 2ª via no bloqueto.</i></p>
20	Carteira 12 – em reais, na data da emissão do título